






INFORMAÇÃO DOS COMERCIALIZADORES DE ENERGIA AO CONSUMIDOR PREVISTO NA LEI 5/2019, DE 11 DE JANEIRO

INFORMAÇÃO SOBRE PRODUTOS COMERCIALIZADOS

TIPO DE COMBUSTÍVEL	DESIGNAÇÃO COMERCIAL	NOMENCLATURA	IMPOSTOS		% ENERGIA PRIMÁRIA		UNIDADE FATURAÇÃO	EMISSIONES DE	
			ISP (*)	IVA	FÓSSIL	RENOVÁVEL		CO ₂	UNID
GASÓLEO RODOVIÁRIO	GASÓLEO ADITIVADO		0,443 €/L	23%	88,5%	11,5%	L	2,5	Kg CO ₂ eq/L
GASÓLEO RODOVIÁRIO	GASÓLEO SIMPLES		0,443 €/L	23%	88,5%	11,5%	L	2,5	Kg CO ₂ eq/L
EUROSUPER (GASOLINA 95)	GASOLINA SIMPLES		0,578 €/L	23%	88,5%	11,5%	L	2,1	Kg CO ₂ eq/L
EUROSUPER (GASOLINA 95)	GASOLINA ADITIVADA		0,578 €/L	23%	88,5%	11,5%	L	2,1	Kg CO ₂ eq/L
GPL BUTANO GPL PROPANO	Garrafa butano kg Garrafa propano kg		0,171€/Kg	23%	100%	0%	Un	3	Kg CO ₂ eq/Kg

(*) O valor de ISP indicado inclui taxa de carbono e contribuição para o serviço rodoviário

CONTACTOS E LINHAS DE APOIO AOS CONSUMIDORES

Pedidos de informação técnica sobre os serviços e produtos comercializados:

Reclamações

Associações de referência do setor

Entidades de referência do setor

N.º tel 252 308 570, geral@famaliper.pt

Livro de reclamações

APETRO <https://www.apetro.pt>

ANAREC

DGEG <https://www.dgeg.gov.pt>

ERSE <https://www.erse.pt>

ENSE <https://www.ense-epe.pt>

MÉTODO DE CÁLCULO DAS EMISSIONES DE CO₂ E OUTROS GASES COM EFEITO DE ESTUFA

METODOLOGIA:

O cálculo das emissões é feito com base no nível de incorporação de biocombustíveis definido no DL nº 117/2010, de 25 de outubro e no DL n.º 8/2021, de 20 de Janeiro e com os valores de defeito das emissões definidos na Decisão da Comissão 2007/589/CE de 18 de julho e na Diretiva 2018/2001 de 11 de dezembro de 2018 (RED II)

NOTA: os valores calculados, são estimados de acordo com as propriedades intrínsecas de cada produto e para efeito da implementação da Lei n.º 51/2008 de 27 de agosto, pelo que, a aplicação da metodologia utilizada poderá não ser válida para outros fins.

PRESSUPOSTOS:

1. Emissão de CO₂ = (Fator de Emissão x Poder Calorífico Inferior)
2. As emissões são apresentadas em kgCO₂eq/unidade de faturação

MEIOS E FORMAS DE RESOLUÇÃO JUDICIAL E ALTERNATIVA DE LITÍGIOS DE CONSUMO

Eventuais litígios de consumo poderão ser resolvidos, sem prejuízo da possibilidade de acesso aos tribunais, com recurso a qualquer entidade competente para a resolução alternativa de litígios, cuja lista pode ser consultada no Portal do Consumidor (<https://www.consumidor.gov.pt>).